

PARECER No 905/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 104/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira – Zelão, visa denominar “Praça Mário dos Santos Matias” a praça inominada, localizada entre a Avenida Marechal Tito, a Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar o projeto à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009.

Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florianio Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV